

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.**

Retifica e Ratifica Edital 15/19

**CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL DOS CANDIDATOS A MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, **RETIFICA** e **RATIFICA** O Edital nº 15/19 quanto às determinações para campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar de Marau, a fim de incluir o item “4”, referente aos prazos:

4. DOS PRAZOS

- 4.1. O início da campanha eleitoral começará a contar a partir de 24h do presente edital.
- 4.2. Fica determinado que o prazo final da campanha eleitoral será até às 22h, do dia 05 de outubro de 2019.
- 4.3. A fotografia, de que trata o item “2” do presente edital, deverá ser entregue até, às 17h, do dia 21 de agosto de 2019, conforme item 2.2.

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Marau, 19 de agosto de 2019.

Rafael Falquembach
Presidente do COMDICA